



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0023

R-0023
F-14

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 672 ,DE 26 DE

ABRIL

DE 1985.

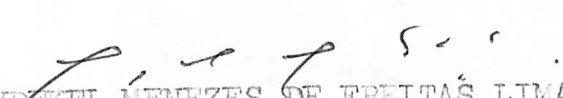
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Dorval Nunes Pinheiro a atual Travessa Italva localizada no bairro Itatiaia, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
26 de abril de 1985.


HYDERKEL MENEZES DE FREITAS LIMA
Prefeito Municipal